



---

---

**DECRETO Nº 00024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**“Anula e suplementa dotações orçamentárias  
no valor de R\$ 3.000,00”.**

O Prefeito Municipal no exercício das atribuições que lhe foram conferidas, e autorização contida na Lei Municipal nº 746 de quinta-feira, 06 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos Nº 40 e Nº 46 da Lei 4320/64,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica suplementada no Orçamento vigente anual a seguinte dotação:

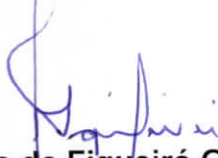
00002 -Prefeitura Municipal  
00206 -Obras e Instalações - Domínio Públicos  
(374) 4.4.90.51.01-15.813.0027.3.033-030 Obras e Instalações - Domínio Público  
R\$ 3.000,00  
Total da suplementação.....: R\$ 3.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para suplementação de que trata o artigo anterior, são provenientes da anulação da seguinte dotação:

00002 -Prefeitura Municipal  
00207 -Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Desenv. Rural  
(434)3.3.50.41. -20.606.0010.2.094-030 Contribuições ..... R\$ 3.000,00  
Total da Anulação .....: R\$ 3.000,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL quinta-feira , 05 de novembro de 2009

  
**José João de Figueiró Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

*Jose João de F. Oliveira*  
Prefeito Municipal